

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 009/2020 – EMPREL  
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA SEPLAN  
OFÍCIO Nº 015/2020 – SEPLAN  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 009/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 015/2020 –**  
**SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do **Ofício N° 015 - GAB/SEPLAN** aquisição de Notebooks para **SEPLAN**, que tem por objeto “*Cumprimentando cordialmente, considerando a intenção desta Secretaria em efetuar aquisição de notebooks para atender as necessidades do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS, solicitamos Parecer Técnico da EMPREL, com as seguintes especificações mínimas em anexo.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, o **SEPLAN** da PCR, através do **Ofício GAB/SEPLAN N° 015/2020**, de 10 fevereiro de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Trata-se da intenção desta **SEPLAN** em efetuar aquisição de notebooks para atender as necessidades do **Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS**.

No caso presente, existe uma necessidade identificada da continuidade dos serviços desse **Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS** e sua conseqüente expansão do parque computacional para promoção das atividades produtividades na execução dos seus serviços operacionais.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da PCR.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

**DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA****Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Desejados****MICROCOMPUTADORES TIPO NOTEBOOK**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	NOTEBOOK TIPO 01	02
02	NOTEBOOK TIPO 02	03

Da análise das especificações mínimas exigidas, conclui-se que o equipamento pretendido atenderá necessidades específicas no desenvolvimento das atividades dos seus usuários.

**DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

**ANEXOS**

**Anexo 1** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

**Anexo 2** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO 01.

**Anexo 3** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO 02.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico visando a aquisição de Notebooks para **SEPLAN**, para atender as necessidades do **Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS**, atestamos que as especificações apresentadas estão em conformidade com as normas e padrões para uso na Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife. Na análise constamos não haver impactos negativos no desempenho da rede dados, portanto não há o que obstar a esta aquisição.

Anexo seguem as **Especificações Técnicas** atendendo as exigências apresentadas, considerando todas as Tecnologias e acessórios solicitados, visando subsidiar o processo de aquisição pela **SEPLAN**.

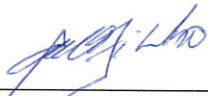
**Recife, 02 de Abril de 2020**



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Gerente da Unidade de Atendimento ao Cliente



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Microcomputadores Notebook Tipo-01:** 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7820HQ (4 núcleos, 2.90 GHz expansível até 3.90 GHz, Cache de 8MB, com Intel HD Graphics 630), Com 16(dezesesseis) Gigabytes DDR4, 2400MHz, (2x8GB); Disco rígido SATA de no mínimo 1TB (7200 RPM), Unidade de estado sólido SATA de 512 GB - 2,5"; Placa de vídeo NVIDIA Quadro M1200 de 4GB, GDDR5.

**Processador:** 7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7820HQ (4 núcleos, 2.90 GHz expansível até 3.90 GHz, Cache de 8MB, com Intel HD Graphics 630).

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil).

**Tela:** Full HD Ultrasharp IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas, 300 NITS, com câmera e microfone.

**Memória:** mínima de 16GB, DDR4, 2400MHz, (2x8GB)

**Disco rígido:** SATA de no mínimo 1TB (7200 RPM).

**Disco Sólido SSD:** Unidade de estado sólido SATA de 512 GB - 2,5".

**Placa de vídeo:** NVIDIA Quadro M1200 de 4GB, GDDR5.

**Placa de rede.**

1 porta USB 3.0 SuperSpeed Type-A

1 porta USB 3.0 SuperSpeed Type-A com tecnologia PowerShare

1 porta USB 3.0 SuperSpeed Type-C

1 saída HDMI 2.0

1 saída VGA

**Leitor de cartão:** SD (SD, SDHC, SDXC)

**Leitor de Bluray**

**Gravador de CD/DVD**

**Bateria:** de polímero de lítio de longa duração de 6 células (91 Wh).

### **Garantia ON SITE:**

O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade do Recife.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Microcomputadores Notebook Tipo-02:** Mínimo de 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5GHz expansível até 3.10 GHz, Cache de 3MB, Com 8(oito) Gigabytes DDR4, 2400MHz; Disco rígido de 1TB (5400 RPM); Placa de vídeo NVIDIA Geforce 940MX de 4GB, GDDR5 ou superior.

**Processador:** Mínimo de 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5GHz expansível até 3.10 GHz, Cache de 3MB.

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil).

**Tela:** Tela Full HD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas com Truelife.

**Memória:** 8GB, DDR4, 2400MHz.

**Disco rígido:** 1TB (5400 RPM).

**Placa de vídeo:** NVIDIA® GeForce® 940MX de 4GB, GDDR5 ou superior.

**Placa de rede.**

1 HDMI

1 saída VGA

1 USB 3.0

1 USB 3.0 com PowerShare

1 USB 2.0

**Leitor de cartão:** SD (SD, SDHC, SDXC)

**Gravador de CD/DVD**

### **Garantia ON SITE:**

O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade do Recife.